

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1E265748

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0212.0002/2021, finalizado no dia 02 de Junho de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentícios em favor da empresa **CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.163/0001-09, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 21.190,00 (vinte um mil cento e noventa reais). Lote 02, no valor total de R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais). Lote 03, no valor total de R\$ 14.151,00 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais). Lote 04, no valor de R\$ 2.315.051,85 (dois milhões e trezentos e quinze mil e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Lote 05, no valor total de R\$ 294.429,90 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Lote 06, no valor total de R\$ 1.002.035,80 (um milhão e dois mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Lote 07, no valor total de R\$ 218.223,50 (duzentos e dezoito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 3.893.307,05 (três milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 09 de junho de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:ABEAD1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
013/2022 PROCESSO N.º 0303.015/2022 OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICO, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ nº: 19.394.342/0001-61

Lote 01 - Valor Global R\$ 167.000,00;
Lote 02 - Valor Global R\$ 17.900,00;
Lote 03 - Valor Global R\$ 215.000,00;
Lote 04 - Valor Global R\$ 31.900,00;
Lote 05 - Valor Global R\$ 60.000,00;
Lote 06 - Valor Global R\$ 8.500,00;
Lote 09 - Valor Global R\$ 9.900,00;
Lote 10 - Valor Global R\$ 79.900,00;
Lote 11 - Valor Global R\$ 9.300,00;
Valor Global Total: R\$ 500.300,00 (quinhentos mil e trezentos reais).

EMPRESA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO
VESTUÁRIO EIRELI – EPP
CNPJ nº: 10.157.094/0001-60

Lote 07 - Valor Global R\$ 81.545,00;
Lote 08 - Valor Global R\$ 10.810,00;
Valor Global Total: R\$ 92.355,00 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 592.655,00
(quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Olho D'água do Casado/AL, 09 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0F4F2305

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME**, CNPJ nº 13.959.783/0001-87, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:B59920C4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427**, CNPJ nº 37.911.055/0001-63, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4FB7DBF9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO